

01-0770/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0770 / 2007	DE	2007
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0770 / 2007	DE 06/11/2007
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
<u>EMENTA:</u>	DENOMINA PRAÇA ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA, O ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL INOMINADO EXISTENTE NA ALTURA DO Nº 1800 DA ESTRADA DO ALVARENGA, NA ESQUINA COM A RUA VICENTE DE PAULO DA SILVA - JARDIM NASTARI.		

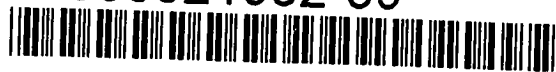
ARQUIVADO EM 25,08,2008

Viviane F. P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:30:23

00000021952-59





Folha nº 01 do proc.
Nº 770 de 07

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0770/2007

HOJE
AS COMISSÕES DE 06 NOV. 2007
Constit. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação Cultura e Esporte
Finanças Orçamento
SI NTE

Denomina **PRAÇA ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA**, o espaço livre municipal inominado existente na altura do nº 1800 da Estrada do Alvarenga, na esquina com a Rua Vicente de Paulo da Silva – Jardim Nastari.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

06 NOV 2007

SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Denomina **Praça ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA**, o espaço livre municipal inominado existente na altura do nº 1800 da Estrada do Alvarenga, na esquina com a Rua Vicente de Paulo da Silva – Jardim Nastari.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

12/76 06/11/2007 00:22:00 - Protocolo Legislativo - 03.20

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 8

Em: 07/11/07

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem homenagear o **Sr. ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA**, o ilustre morador do Jardim Nastari – Cidade Ademar.

Nascido na cidade de Alagoinha, estado da Bahia, em 1970 veio para São Paulo com grande força para lutar e vencer. Escolheu a Zona Sul para constituir sua família. Casado com Dona Maria Doreia de Almeida, deixando os filhos: Alfredo, Maria Lúcia, Paulo, José Marcos, Samuel e Mirian.

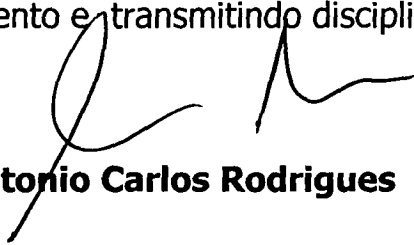
Com muita dedicação e superando as dificuldades, Sr. Alfredo formou-se em sociologia. A vontade e a disposição para ajudar ao próximo e seu intenso interesse pela obra de Deus, tornou-se Pastor da Igreja Evangélica Unidas por São Paulo.

Sua profissão, servir a Deus, fazer ser conhecido por todos. Trabalhou intensamente para o desenvolvimento do Jardim Selma e Jardim Nastari. Recorria a todos os órgãos competentes para reivindicar as benfeitorias necessárias, como: iluminação, asfalto, posto de saúde e outras.

Foi o responsável pela construção da Igreja Evangélica na Rua Inácio de Bulhões – Jardim Selma, onde pregava toda a semana. Sua residência servia de continuação da Igreja. Prestava assistência a todos aqueles que o procurava. Seja para transporte a um hospital, seja para arrecadar fundos para compra de remédios e cestas básicas.

Os menos favorecidos tinham Sr. Alfredo como uma pessoa que podiam contar a qualquer momento. Sua família se orgulhava do grande trabalho que ele desenvolvia com as crianças e adolescentes da região. Promovia palestras sobre drogas, HIV, alcoolismo e tabagismo.

Infelizmente, no dia 28 de outubro de 1990, o **PASTOR ALFREDO DUQUE** faleceu, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os familiares, parentes e amigos. Com muito orgulho a comunidade a vem dando continuidade ao seu maravilhoso trabalho, mas sempre seguindo seus ensinamento e transmitindo disciplina, respeito e amor ao próximo.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



CARTÓRIO:
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70
Telefone: 820-8424
São Paulo — Capital

República Federativa do Brasil

Ofício do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
28.º Subdistrito — Jardim Paulista
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de
São Paulo

Bel. Joaquim Carlos Minhoto
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C n.º 31-

Termo 19086-

Fls. 276-

CERTIFICA e da fé que no dia 30 de outubro de 1990-
foi lavrado o assento de ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA -
falecido em vinte e oito de outubro-
de mil novecentos e noventa- às 00- horas e 30- minutos,
a av. Brig. Luiz Antonio, nº 4677, n/subdistrito- do sexo masculino-
de cor branca-, profissão pedreiro-
natural de Aporá, Estado da Bahia-

residente e domiciliado n/Capital, à rua Alice dos Santos Peixe, nº 1094, Pedreira-
com quarenta e cinco anos de idade, estado civil casado-
filho de José Duque de Almeida e de dona Nair Machado-

Foi declarante João Duque de Almeida- (Prov. 26/81)-
atestou o óbito o Dr. Enieberton Cartafina de Almeida-
que deu como causa da morte parada cardíaca respiratória, choque cardiogênico, insufi-
ciência renal crônica-
Foi sepultado no cemitério São Luiz, Capital-

Observações: Casado com dona Maria Doreia de Almeida, deixando os
filhos: Alfredo, Maria Lucia, Paulo, José Marcos, Samuel e Mirian, sendo
os dois primeiros, maiores de idade. Deixou bens, não tendo deixado testa-

O referido é verdade.

São Paulo, 30 de outubro de 1990

ELZA PABLO GARCIA
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO
Ao Escrivão Cr. 10.900
20.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 04 do p:
Nº 770 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Paralela
RF. 100.406

Rua São Bento, 405 - 20º andar - sala 202 - São Paulo - Capital - CEP 01011 - 100 - f. 3241. 0620 / 3190

São Paulo, 2 de outubro de 2007

Ofício 38 / CASE - G / 2007

Referência: ofícios ACR / OF / 1711 / 07 e ACR / OF / 1091 / 07

Senhor Presidente

de

Em atenção aos dois ofícios em referência, informamos que o espaço livre sem denominação, localizado no 1800 da estrada do Alvarenga, na esquina com a rua Vicente de Paulo da Silva, carece de denominação oficial. Portanto, pode receber alguma.

Quanto à regularização do emplacamento denominativo das ruas do Jardim dos Álamos, observamos que há em São Paulo dois sistemas distintos de emplacamento: num deles, de responsabilidade do CASE, as placas são postas em suportes existentes, tais como postes de iluminação, em muros e em edificações no alinhamento e até mesmo recuadas; no outro, de responsabilidade da EMURB, o emplacamento usa postes metálicos, especialmente fixados na calçada para esse fim.

08/10/2007 13:20 074864
SGA.6 Unidade Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Rua São Bento, 405 - 20º andar - sala 202 - São Paulo - Capital - CEP 01011 - 100 - f. 3241. 0620 / 3190

Folha nº 05 do
Nº 220 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Considerando que a regularização cogitada prevê a substituição de sistema administrado pelo CASE pelo que é administrado pela EMURB, entendemos que o assunto foge de nossa competência.

Sugerimos, pois, oficiar à referida empresa.

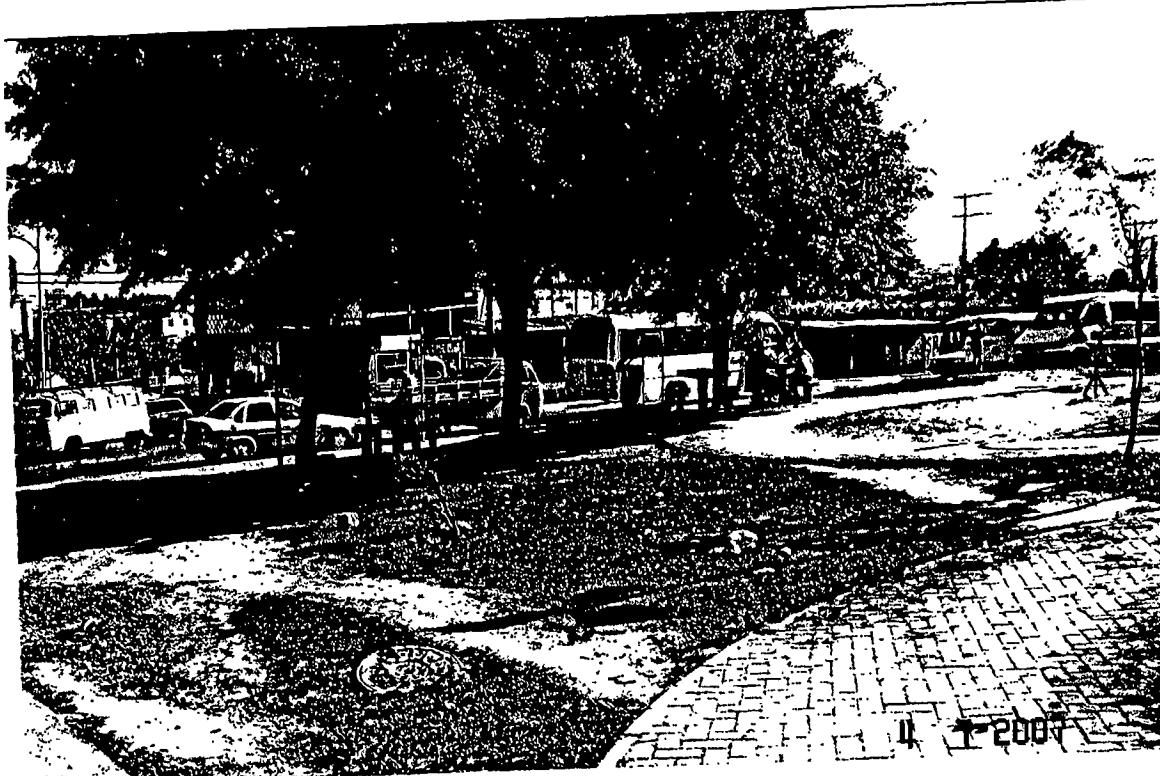
Atenciosamente

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rodrigues
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – Capital

RJG / rpsg





Espaço localizado na altura nº 1800
esquina com a Rua Vicente de
Paulo da Silva - Jd. Natori



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-77-0107 07/11/2007 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

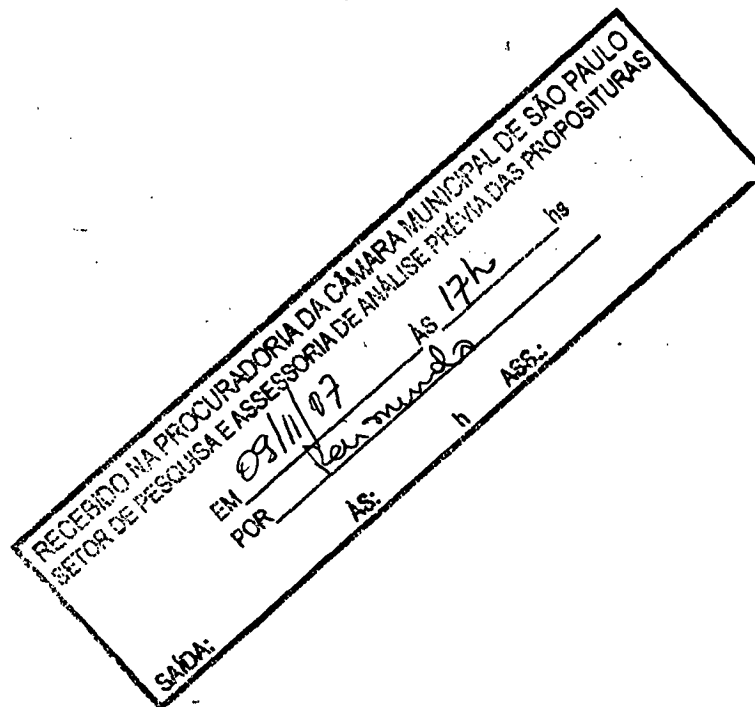
08/11/07


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

09/11/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

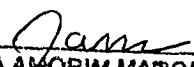


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fts. 09 a 10
S. Paulo, 12 / 12 / 07 Eu, Jane

Jane
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 61.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha	09
Processo	990 107
	
SEBASTIANA AMORIM MARQUES	
RF. 61.596	

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

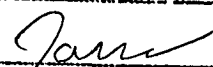
- Decreto nº 45.236/04, que denomina Alfredo Duque de Almeida o logradouro cadastrado sob o CADLOG 67495-8.

A cópia do decreto relacionado acompanha esta informação.

São Paulo, 12 de novembro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. E Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Folha <u>10</u>
Processo <u>470</u> <u>107</u>

SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF/61.595

DECRETO Nº 45.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

Denomina os logradouros públicos que especifica.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2004-0.179.059-9, DECRETA:

Artigo 1º. Os logradouros abaixo relacionados (setor 173) (Referência: Plantas de Loteamento ARR-3425), situados no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, ficam assim denominados:

1- Travessa Sebastião Tito Soares, código CADLOG 63.442-5, o logradouro conhecido por "Viela 10" (quadra 213), que começa na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão e termina na Rua Maria Dolores F. de Oliveira.

2- Travessa Alfredo Duque de Almeida, código CADLOG 67.495-8, o logradouro conhecido por "Viela 9" (quadra 207), que começa na Rua Alice dos Santos Peixe e termina na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão.

3- Travessa Maria de Lourdes Barbosa, código CADLOG 68.115-6, o logradouro conhecido por "Viela 8" (quadra 207), que começa na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão e termina na Rua Alice dos Santos Peixe.

Artigo 2º. Os logradouros abaixo relacionados (setor 173) (Referência: Plantas de Loteamento ARR-2801), situados no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, ficam assim denominados:

1- Travessa João Eduardo Fellone, código CADLOG 77.682-3, o logradouro conhecido por "Viela sem denominação" (quadra 54), que começa na Rua Glycério Almeida Maciel e termina na Rua Gabriela Besanzoni-Lage.

2- Travessa Maria Aparecida Silva, código CADLOG 77.963-6, o logradouro conhecido por "Viela sem denominação" (quadra 59), que começa na Rua Glycério Almeida Maciel e termina na Rua Gabriela Besanzoni-Lage.

3- Travessa Antonio Aparecido dos Santos, código CADLOG 34.475-3, o logradouro conhecido por "Viela sem denominação" (quadra 68), que começa na Rua Glycério Almeida Maciel e termina na Rua Maria Clotilde Martins Rocha.

Artigo 3º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

À SGP2

Sra. Secretária

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP, 12/12/07

[Assinatura]

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

13/12/07

ÂNGELA DORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 14.12.07 às 16h

Fl. 10801

SOLANGE

R.E. SANTOS
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CARLOS BEZERRA

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 11/03/08

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Ass. 19/3/08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Em 24/3/08 às 14h

POR

SAÍDA: 24/03 10:46:00 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo (se) juntado (se) neste (desta) documento (s) rubricado (s)
sob nº 112 25 e data de rubricação nº

Ass. 06/5/08
SOLANGE RAIMUNDO SANTOS
R.E.
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 de proc.
nº 04-770 de 20 07
Solange Rainaldino Santos
RE. 15.11.11

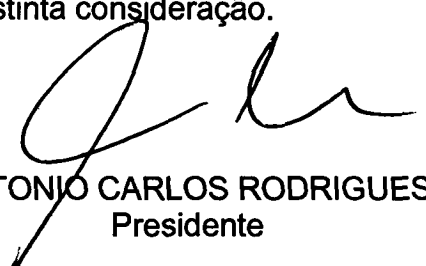
São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0103/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 770/07, de autoria deste Vereador, que "Denomina Praça Alfredo Duque de Almeida, o espaço livre municipal inominado existente na altura do nº 1800 da Estrada do Alvarenga, na esquina com a Rua Vicente de Paulo da Silva – Jardim Nastari", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 770/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.
nº 01-770 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.001

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0770/2007 de vossa autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Alfredo Duque de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0770/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

29/3/07

Presidente



TD 24 55714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

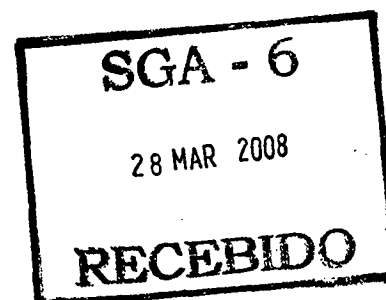
Folha nº 13 de 100

nº 01-770 de 20

Solange Reinos dos Santos
São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0103/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 770/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 770/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





TD 2455714

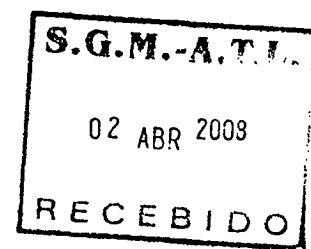
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.
nº 01-770 de 20 08

São Paulo, 28 de março de 2008. intos
RF. 10.000

Recebi Ofício SGP-15 nº 0103/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 770/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 770/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 160/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0103/2008
Processo nº 2008-0.101.180-5

Folha nº 15 do proc.
nº 01-770 de 2008

Selange Rainone dos Santos
RF. 10.504

15 - DOCREC
15- 1552/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual são solicitadas informações sobre o logradouro público que especifica, objeto do Projeto de Lei nº 770/07, de autoria de Vossa Excelência, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

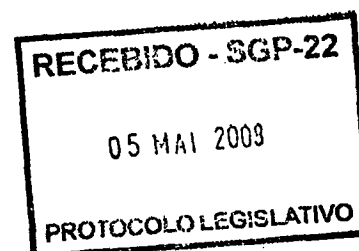
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSSM/drs
Resp 770-07



À SGP - 15
Em. 05/05/08
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 05/05/08
mps.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-15
05/05/08
OV...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 11 do Proc
nº 2008-0.101.180-5
Benedito Araújo de Moura
AGPPL/SGM/ATL
folha de informação nº 07
em 10/12/2007 (a)
Antonio Carlos V. Porto
AGPPL
Folha nº CASE 16 do proc.
nº 01-770 de 00 07
CÓPIA
Raimundo dos Santos
RF. 10.854

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 770/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.449 / 2.007 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 45.236 / 2.004

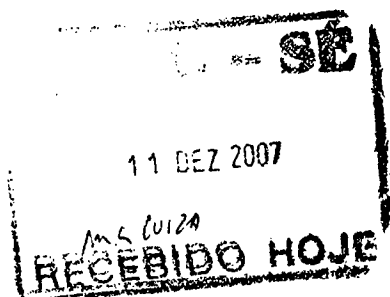
LOGR. CODLOG: 67495-8

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA. PORTANTO NÃO PODERÁ PROSSEGUIR.



10/12/2007
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PMSP/SF : CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/11/07
TELA 03 : DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()
Folha nº 7 PAG 03 FIM
CODLOG - 67495-8 DENOMINACAO - TV ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA
FOLHA MOC 17-G QUADRIC. MOC E1 CEP - Solange Raimond dos Santos
PTO INICIAL DENOM.- R ALICE DOS SANTOS PEIXE CODLOG 63725-4
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 173-207 RF 0000000 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 45236 DECRETO 04 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
VE NOVE (CID. ADEMAR-PED) 019 03/09/04
***** FIM *****

CODLOG A 67495-8

PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha nº 12 do Proc
nº 2008-0.101-180-5
Benedito Augusto de Moura
AGP SGM/ATL

16 27
4
Luzia S. do Carmo de Almeida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do Proc
nº 2008-0181.180-5
Benedito Araújo de Moura
ADM SGM/ATL
Folha nº 18 do Proc.
Folha de informação nº 08 01-770 07

Do memorando ATL nº 1450/07 em 23/11/07

Assinatura de Rainoldos Santos
RE 10/000K
Assessoria de Campo de Campo

Análise do PL nº: 770/07

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

A denominação proposta, Alfredo Duque de Almeida, conforme fundamentação abaixo, não pode ser aceita, tendo em vista a existência do logradouro Travessa Alfredo Duque de Almeida, Codlog 67.495-8, denominado pelo Decreto 45236 de 03/09/04, cuja cópia anexamos sob fl. 07.

"Decreto 27.568 de 23/11/88. Art.17, § 2º

II – A homenagem a uma pessoa, pela atribuição de denominação, poderá ser efetuada uma única vez, independentemente dos tipos de logradouros serem diferenciados, bem como o nome ser completo ou apresentar abreviações ou exclusões parciais."

"Decreto 27.568 de 23/11/88. Art.17,

§ 3º - Os nomes escolhidos para logradouros, embora relativos a tipos distintos, não poderão ser idênticos."

DIMAP 3, em 23/11/07

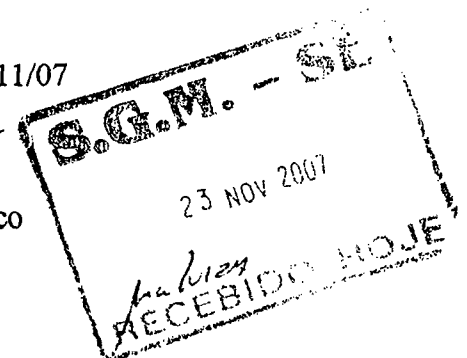
Luzenilda Santana do Campo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 23/11/07

Decio Figueira
Assistente Técnico



CÓPIA

Folha nº 19

nº 01-770

08

DECRETO Nº 45.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

Denomina os logradouros públicos que especifica.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2004-0.179.059-9,

DECRETA:

Artigo 1º. Os logradouros abaixo relacionados (setor 173) (Referência: Plantas de Loteamento ARR-3425), situados no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, ficam assim denominados:

1- Travessa Sebastião Tito Soares, código CADLOG 63.442-5, o logradouro conhecido por "Viela 10" (quadra 213), que começa na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão e termina na Rua Maria Dolores F. de Oliveira.

2- Travessa Alfredo Duque de Almeida, código CADLOG 67.495-8, o logradouro conhecido por "Viela 9" (quadra 207), que começa na Rua Alice dos Santos Peixe e termina na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão.

3- Travessa Maria de Lourdes Barbosa, código CADLOG 68.115-6, o logradouro conhecido por "Viela 8" (quadra 207), que começa na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão e termina na Rua Alice dos Santos Peixe.

Artigo 2º. Os logradouros abaixo relacionados (setor 173) (Referência: Plantas de Loteamento ARR-2801), situados no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, ficam assim denominados:

1- Travessa João Eduardo Fellone, código CADLOG 77.682-3, o logradouro conhecido por "Viela sem denominação" (quadra 54), que começa na Rua Glycério Almeida Maciel e termina na Rua Gabriela Besanzoni-Lage.

2- Travessa Maria Aparecida Silva, código CADLOG 77.963-6, o logradouro conhecido por "Viela sem denominação" (quadra 59), que começa na Rua Glycério Almeida Maciel e termina na Rua Gabriela Besanzoni-Lage.

3- Travessa Antonio Aparecido dos Santos, código CADLOG 34.475-3, o logradouro conhecido por "Viela sem denominação" (quadra 68), que começa na Rua Glycério Almeida Maciel e termina na Rua Maria Clotilde Martins Rocha.

Artigo 3º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Folha nº 20 do proc.

nº 007720 de 27

Solange Rainone dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2004, 451ª da 30ª
fundação de São Paulo.

Folha nº 15 do Proc

nº 2008-0101.180-5

Benedito Augusto de Moura
AGP SGM/ATL

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento
Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

Folha n.º 16 do Processo
n.º 2008-0.191.180-5
Benedito Augusto de Moura
AGPP - P.H.106
Maurício José Ribeiro
AGPP - P.H.106

Pesquisa de Logradouros Código: 55771

Tipo: TRAVESSA

Nome Atual: ALFREDO DUQUE DE ALMEIDA

Nome antigo:
VIELA "9"

Localização:

Começa na Rua Alice dos Santos Peixe e termina na Rua Manuel Rodrigues Mexelhão - Distrito de Pedreira. Distrito: PEDREIRA

Legislação:

DECRETO 45.236 de 2/ 9/2004

Processo: 2004-0.179.059-9

Histórico:

Este logradouro foi denominado através do Decreto n.º 45.236 de 02/09/2004 Alfredo Duque de Almeida, natural de Aporá - BA, filho de José Duque de Almeida e Dona Nair Machado. Pedreiro, casado com Dona Maria Doreia de Almeida com que teve 06 (seis) filhos. Foi um dos moradores mais antigos do bairro e através do seu trabalho contribuiu para seu desenvolvimento, apoiando projetos sociais da comunidade. Faleceu em 30 de outubro de 1990, com 45 anos de idade.. Este nome indicado pelos moradores do Jardim Selma, através da Associação Amigos do Bairro e do Vereador Domingos Dissei.

Pesquisa realizada em: 19 de novembro de 2007 .

CÓPIA

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico:

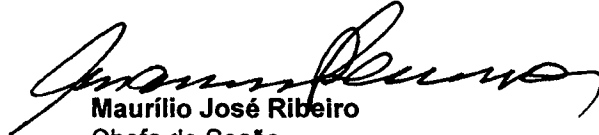
COPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 770/07 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Alfredo Duque de Almeida**".

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados (conforme fls. 06), já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no bairro de "**Pedreira**" e oficializado pelo(a) "**Decreto nº 45.236 de 02 de setembro de 2004**".

Sendo homônimo, segundo a legislação vigente, NÃO possui condições para uma aprovação. Portanto, sugerimos o retorno do presente a(o) proponente para que este indique outro nome para o logradouro em questão.

Em 19/11/2007.

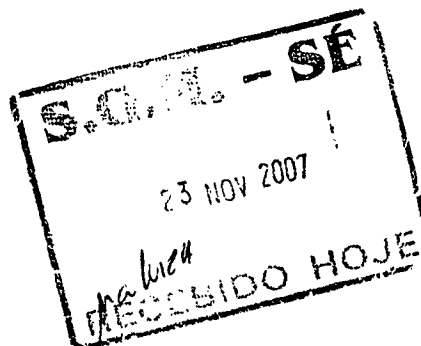

Maurilio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/11/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 23 de 2008.

Folha de informação nº 01-770-1807
Solange Rainone dos Santos
Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Do Processo nº 2008-0.101.180-5.....em 04/04/2008.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Assunto: Projeto de Lei nº 770/07, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alfredo Duque de Almeida o espaço livre municipal denominado existente na altura do nº 1800 da Estrada do Alvarenga, na esquina com a Rua Vicente de Paulo da Silva – Jardim Nastari. Pedido de Subsídios. (Of. SGP.15 nº 0103/08).

CÓPIA

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

À vista do pedido epigrafado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria para oferecimento de resposta aos quesitos de fls. 4, tendo sido juntadas cópias de manifestações anteriores sobre o tema.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 30 de abril.

São Paulo, 4 de abril de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/NLJ/drs
SEHAB/CASE PL 770-07

CASE - G
08 ABR 2008
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
RF. 10.801

folha de informação nº 19

do processo nº 2008 – 0.101.180 – 5 em 24/04/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0092/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Carlos Rodrigues – PL 0770/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Alfredo Duque de Almeida.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Respondemos abaixo às questões formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação “Alfredo Duque de Almeida” constitui homonímia.

Item 4 – não. Deverá constar: setor 173 quadra 292.

Item 5 – sim, porém obedece ao decreto 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

24/04/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 25

n.º 01-770

Solange B. Pinheiro dos Santos
Folha de Informação n.º 10.001

Do Processo n.º. 2008- 0.101.180-5

em 25/04/2008 (a) Setor II
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Carlos Rodrigues PL. 770/07
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
Informação: 0167/ CASE-G

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

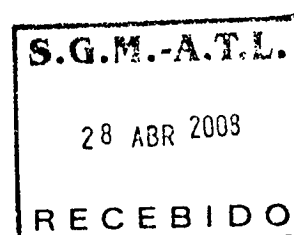
(60.11.20.030)

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

25/04//2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/05/08 AS 15:20 h

POR *Joel*

SAÍDA: 09/05 AS: 12 h 50 ASS: *[assinatura]*

REDISTRIBUIÇÃO

Atividade

Ademir do Brasil

car.

Comissão de Constituição

16/05/08

Obs: o prazo para n

termos do § 3º, artigo 60

s. nos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/05/08 AS 18:15 h

POR *Joel*

SAÍDA:

AS:

h

ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Suplente(a) (previdente(a) nesta data de acordo com o art. 1º, inciso II)

substituído(a) nº 26

em 08/05/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do
Processo nº 42062
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 0832/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0770/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Alfredo Duque de Almeida o espaço livre municipal existente na altura do nº 1.800 da Estrada do Alvarenga, na esquina com a Rua Vicente de Paulo Silva, Jardim Nastari.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

A denominação proposta acarretaria a criação de homonímia, pois já existe a Travessa Alfredo Duque de Almeida.

O § 1º do art. 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, esclarece que as denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes, sejam diferentes.

A homonímia configura impeditivo legal à denominação de logradouros. Uma interpretação lógica art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.454/07, leva à conclusão de que denominações homônimas de logradouros públicos são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor sobre a vedação de alteração de denominação de logradouros públicos admite, justamente como exceção a tal regra, a ocorrência de homônimas. Ou seja, objetiva a lei inequivocamente eliminar as homônimas já existentes. Feriria a razão imaginar que estariam autorizadas novas denominações homônimas que estariam fadadas à alteração por essa mesma razão.

Ante o exposto, somos

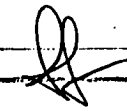
PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/07/08

Palácio Anchieta - Viaduto Jacarandá 400 - São Paulo - SP - CEP 01319-900 - fone (11) 3396-4000 - www.camara.sp.gov.br

PI0770-07a

17 - RELCOM
17- 0209/2008

Publicado: 20 DIÁRIO OFICIAL
de 08 08 08
página 85 15
Conferido: 

A SGP-21
São Paulo, 08/8/08


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO SGP-21
Em 08/08/08
às 10 horas
Marcia Geronzi
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

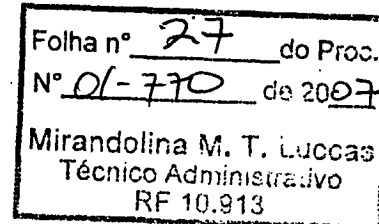
assinatura

assinatura

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
27
18/08/2008
Miranda
Técnico Administrativo
RF 10.913

assinatura

RF 10.913



São Paulo, 13 de agosto de 2008.

Ao Nobre Vereador

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

O PL nº 770/2007, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

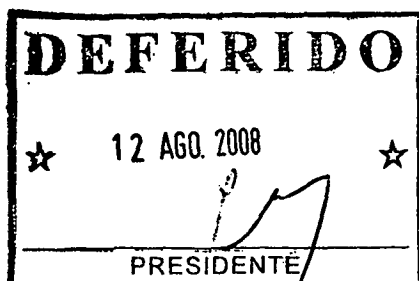
Aedon barain

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 28
Em 18/02/2008
Ass: Mirandete M. F. Mendes
Técnico Administrativo
RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do Proc.
Nº 01-770 de 2007
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

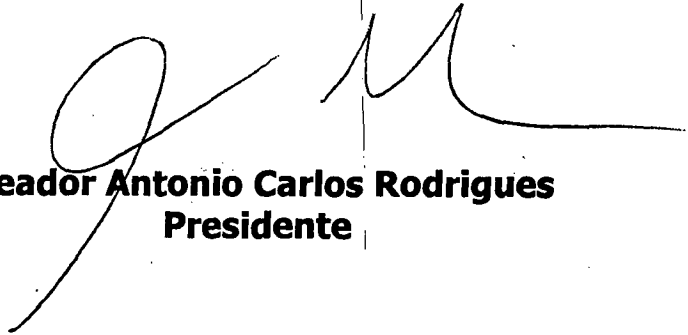


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0952/2008

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0770/07** de minha autoria

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

A SGP-33 - Para arquivamento.

19/08/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 29 05 08 2008
sob n.º 29 05 08 2008
Lina Angélica W. Gumauskas
D. U. E. alista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-770 de 2007 25/08/2008

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 25/08/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927